



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Santa Catarina

ATO SEAP Nº 6, de 28 de janeiro de 2020.

**A DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto nos incisos II, IV e XXXIV do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, bem assim no art. 125 da Lei Complementar nº 35/79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar à Ex.ma Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente, sem prejuízo de suas funções e para atuação concomitante, os poderes e atribuições legais e regimentais inerentes à instrução e julgamento dos processos atribuídos às Seções Especializadas 1 e 2.

**Art. 2º** Fazer cessar os efeitos do Ato SEAP nº 115/2017.  
Publique-se.



**MARIA DE LOURDES LEIRIA**

Desembargadora do Trabalho-Presidente

